



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 59, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia Internacional da Mulher.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 08/03/2024, a fim de celebrar o Dia Internacional da Mulher.

**JUSTIFICAÇÃO**

Oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, essa importante data é comemorada desde o início do século 20, no dia 8 de março, como momento de reflexão e luta por igualdade de direitos.

Atualmente, a data é comemorada em mais de 100 países — como um dia de protesto por direitos ou de edulcorada celebração do feminino, comparável em alguns lugares ao Dia das Mães.

Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho de aproximadamente 15 horas diárias e os salários medíocres introduzidos pela Revolução Industrial levaram as mulheres a greves para reivindicar melhores condições de trabalho e o fim do trabalho infantil, comum nas fábricas durante o período.

A ideia de uma comemoração anual surgiu depois que o Partido Socialista da América organizou o Dia das Mulheres, em 20 de fevereiro de 1909, em Nova York — uma jornada de manifestação pela igualdade de direitos civis e em favor do voto feminino.

Durante as conferências de mulheres da Internacional Socialista, em Copenhague, 1910, foi sugerido, por Clara Zetkin, que o Dia das Mulheres passasse a ser celebrado todos os anos, sem que, no entanto, fosse definida uma data específica.

A partir de 1913, as mulheres russas passaram a celebrar a data com manifestações realizadas no último domingo de fevereiro. Em 8 de março de 1917, ainda na Rússia Imperial, organizou-se uma grande passeata de mulheres, em protesto contra a carestia, o desemprego e a deterioração geral das condições de vida no país. Operários metalúrgicos acabaram se juntando à manifestação, que se estendeu por dias e acabou por precipitar a Revolução de 1917. Nos anos seguintes, o Dia das Mulheres passou a ser comemorado naquela mesma data, pelo movimento socialista, na Rússia e em países do bloco soviético.

Trata-se, portanto, de uma data de suma importância para todas as mulheres do mundo e evidentemente do Brasil. Por aqui ainda temos muito que conquistar em busca de igualdade de direitos e, mais ainda, no combate à violência contra a mulher. O país segue convivendo com números inaceitáveis de casos de violência doméstica e de feminicídio. O Congresso Nacional e o Senado Federal têm a obrigação de debater as causas que levaram a essa situação trágica e buscar soluções que visem mitigar esses graves problemas enfrentados por tantas brasileiras.

Diante da importância do assunto e do que representa na luta pelos direitos das mulheres, requeiro apoio de todos os pares para realização de Sessão Especial da Casa para celebrar o Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2023.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**